



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

DECRETO Nº 1971, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Turismo.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, O Prefeito Municipal de Pontão-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 1480/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Turismo**, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**, às 19:30, tendo como tema: “Turismo: Ideias, Pessoas e Futuro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Turismo correrão por conta de dotação própria, do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos nove dias, do mês de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração